



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 26/03/2015	Proposição Medida Provisória nº 671/15
--------------------	---

Autor Deputado Evandro Rogério Roman	Nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. x modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altera-se o inciso X do Art. 4º da Medida Provisória 671, de 19 de março de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
X – manutenção de investimento mínimo de cinco por cento do faturamento bruto no futebol feminino.

.....”(NR)

Justificativa

A presente emenda vem acrescentar um valor percentual, no caso de cinco por cento, aos investimentos no futebol feminino.

Acreditamos ainda ser um valor pequeno, porém, como um valor mínimo podemos garantir o desenvolvimento de novos talentos o que nos propiciará uma melhora no espetáculo.

PARLAMENTAR

DEP. EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
PSD / PR